

CANCELADA



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 119 /2022

**Autoria:** Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

**Para:** Prefeitura/ SEMOSP

**Indica:** Que seja realizado URGENTEMENTE convocação no feste seletivo realizado recentemente, de profissionais como eletricista entre outros, para atender exclusivamente demanda da iluminação pública em Ruas e praças da cidade de Buritis.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após vivenciar a grande dificuldade da atual equipe, em atender as demandas, principalmente na manutenção da iluminação pública em ruas da cidade de Buritis, tendo vista que essa mesma equipe é utilizada também para manutenção em prédios públicos, com rede de energia, elétrica de ar condicionados públicos, entre outros serviços, verificou a grande necessidade da contratação de mais profissionais nessa área, tendo em vista que ocorre constantemente uma grande demanda para reposição de lâmpadas queimadas e manutenção na iluminação pública de ruas, deixando as mesmas durante períodos longos na escuridão, provocando medo a população, aumento da criminalidade, entre outros delitos.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

  
JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO  
Vereador

RECEBI

DIA 06 de 06 de 2022  
HORA: 08h30m